

LEI Nº 1.655

PROCESSO Nº 438-AH

## LEI Nº 1655

de 08 de dezembro de 1981

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar, no Orçamento vigente (construção de ponte no bairro do Taquaral).

O Prefeito do Município de Guaratinguetá

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar na importância de cr\$ 250.000,00 [duzentos e cinquenta mil cruzeiros], destinado a atender despesas com a conclusão das obras de construção da ponte sobre o Ribeirão Guaratinguetá, ligando o Bairro das Pedrinhas ao Bairro do Taquaral.

07.00 - Departamento de Viação e Obras Públicas

07.02 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

07.02 - 16 88.5341.21 - Construção de Ponte

4110 - Obras e Instalações 250.000,00

Artigo 2.º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos oriundos da doação dos munícipes do Bairro das Pedrinhas.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaratinguetá  
aos oito dias do mês de dezembro de 1981.

Antonio Gilberto Filippo Fernandes

Prefeito

José Ivam Fonseca Neves

Diretor do Departamento de Finanças

Publicada nesta Prefeitura na data supra.

Registrada no Livro das Leis Municipais n.º XIV.

Sérgio Altino Moreira Ribeiro

Procurador Jurídico

Respondendo pelo

Departamento de Administração